



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

DECRETO Nº 775, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para Contratação Temporária de Servidores, nomeia a Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo e dá outras providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, Lei Complementar no 010/2008 e Lei Municipal no 256/2009, que autorizam a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 36, combinado com os parágrafos 1º, 2º e 3º, do art. 75, da Lei Complementar no 010, de 27 de junho de 2008; e

Considerando que o § 2º, do art. 40, da Lei nº 890, de 10 de novembro de 2021, LDO-2022, e §2º, do art. 41, da Lei nº 948, de 08 de novembro de 2022, LDO-2023, autoriza o Poder Executivo realizar Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos e funções públicas;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita prover seu quadro de profissionais e a inexistência candidatos classificados nas respectivas vagas; e

Considerando a necessidade de se realizar a referida seleção, primando pelos Princípios da Administração Pública da Publicidade, Transparência e a Formalidade que a lei impõe,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a abertura do Processo Seletivo Simplificado nº **002/2022** para a contratação temporária de servidores destinados a atender necessidade inadiável da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Municipal de Aplicação do Teste Seletivo, para coordenar as atividades de preparação, elaboração, execução e julgamento do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º A referida comissão será composta dos seguintes membros:

I - Dalila Marques Tributino Colmann - Matrícula nº 2881- Secretária Municipal de Educação e Cultura - Presidente;

II - Adriane Schneider - Matrícula nº 2903 - Coordenadora de Departamento/Recursos Humanos - Membro;

III - Kátia Cilene da Silva - Matrícula nº 73 - Professora - Membro;

IV - Sueli Betine - Matrícula nº 445 - Técnico Administrativo Educacional - Membro; e

V - José Carlos Smanhoto - Matrícula nº 66 – Professor - Membro.

Art. 4º As dúvidas suscitadas serão deliberadas pela Comissão Municipal de Elaboração e Aplicação do Teste Seletivo, que terá competência para decidir sobre os quesitos a serem avaliados, observando os critérios definidos no Edital.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 08 de novembro de 2022.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal